MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 051/2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO PÚBLICO EFETIVO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

E CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares do servidor público Alan Ferreira Malheiros deferido em 10/07/2024, com efeitos a partir de 15/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a partir de 15/07/2024, ao servidor municipal do cargo público efetivo de Cirurgião Dentista do Município de Cruzília, Senhor <u>ALLAN FERREIRA MALHEIROS.</u>

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2024.

Cruzília, MG, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel. 135 - Centro - Cruzilia - MG - 37445-000 Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br